



MUNICÍPIO DE  
**MARAPOAMA**

[marapoama.sp.gov.br](http://marapoama.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 03 de fevereiro de 2024 · Ano I · Edição nº 2

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





# SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....  | 5 |
| Termo Aditivo .....          | 5 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 010/2024**

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a Sra. WALKIRIA REGINA COSSARI, portadora do RG. 26.430.957-1 e CPF 184.579.748-58, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, previsto pelo Anexo III da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 26 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Marapoama, 08 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS

Assistente Administrativo

**PORTARIA N.º 023/2024**

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a Sra. ANGELA HELENA GAINO BIANCHI, portadora do RG 21.864.036-5 e CPF 121.602.768-47, ocupante do cargo de TÉCNICA EM QUÍMICA, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 26 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Marapoama, 24 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS

Assistente Administrativo

**PORTARIA N.º 037/2024**

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a Sra. LUCIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTANA, portadora do RG 41.370.842-1 e CPF 366.307.548-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 29 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Fevereiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS

Assistente Administrativo

---

Terceiro Setor

Termo Aditivo



## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

### EXTRATO DE ADITAMENTO

#### **12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2017**

Objeto do Termo de Colaboração: Atendimento Educacional Especializado à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Participes: Município De Marapoama e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE - de Catanduva

Objeto do Aditivo: Alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda e a alteração da Cláusula Segunda, todas do referido Termo de Colaboração, para inclusão de mais 1 (um) aluno portador de Necessidades Especiais.

Valor Global R\$: 22.800,00

Data da Assinatura: 01/02/2024

Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito